

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2007

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005**

ADRIANA ISABEL SCHOSSLER, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº073/2007 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2005, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº13.685.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO ALEXANDRE MALLMANN
Primeiro Secretário

ADRIANA ISABEL SCHOSSLER
Presidente da Câmara de Vereadores